

PORTARIA 010/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 020/2025

*Designa defensora pública Chefe do NUDEM
para Comissões e Comitês*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 006/2024, alterada pela Deliberação CSDP nº 029/2024, que incluiu a concessão de licença compensatória por participação em Comitês, Comissões ou Conselhos externos,

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); h) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (GEDM), de 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e após o dia 7 de abril de 2025.~~

Art. 1º. Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPEPR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e após o dia 6 de fevereiro de 2025. *(Redação dada pela Portaria DPG Nº 020//2025)*

~~**Art. 2º.** Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do~~

~~Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); h) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) de 1 de julho de 2024 a 6 de abril de 2025.~~

Art. 2º. Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPEPR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) de 1 de julho de 2024 a 5 de fevereiro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG N° 020//2025\)](#)

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná